



MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

EDITAL

APOIO À FORMAÇÃO DE JOVENS DEFINIÇÃO DO MONTANTE ANUAL DO APOIO FINANCEIRO

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto:

Faz público que, nos termos do n.º 4 do artigo 2º do Regulamento Municipal de Apoio à Formação de Jovens, a Câmara deliberou por unanimidade apoiar, no ano de 2018, 15 estudantes do concelho no montante global de 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos euros).

E para conhecimento geral se publica o presente Edital, que com outros de igual teor, vai ser afixado nos lugares públicos do estilo.

Município de Vila do Porto, 1 de junho de 2018.

O Presidente

Carlos Henrique Lopes Rodrigues